



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.294, de 29 de junho de 2016.

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências."

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPITULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2017 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPITULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2017 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.294/2016 - fls.2

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Não se Aplica ao Município - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 6.1 - Não se Aplica ao Município - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º. Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º. A lei orçamentária conterà reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no máximo 2% (dois por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.294/2016 – fls.3

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º. Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2017.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º. No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo estabelecerá as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.294/2016 – fls.4

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º. Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º. Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º. Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.294/2016 – fls.5

- I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II – nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III – para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V – nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.294/2016 - fls.6

CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.294/2016 – fls.7

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 a 15 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.294/2016 – fls.8

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.294/2016 – fls.9

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2017 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2017 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 22. Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei federal nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, art. 4º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2017 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único - No caso das emendas de que trata o *caput* deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.294/2016 – fls.10

Art. 24. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 25. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2016.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2016 e 2017, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 26. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2017 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2017.

Art. 27. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2017 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e, para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício, terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.294/2016 – fls.11

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 29 de junho de 2016.


JOSÉ IZIDRO NETO
PREFEITO EM EXERCÍCIO


MICHAEL CAMPOS CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


GILBERTO ABI CHEDID
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2017

AME - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2017	2018	2019	
IPTU	ANISTIA	POLO INDUSTRIAL 02	500	500	500	Instalação de novas indústrias no município
IPTU	ANISTIA - Juros e multas	REFIS	4.873	4.500	4.500	Compensação no aumento da Dívida Ativa, por meio parcelament
TAXAS	ANISTIA - Juros e multas	REFIS	350	350	350	Compensação no aumento da Dívida Ativa, por meio parcelament
TOTAL			5.723	5.350	5.350	

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 20-Mai-2016 e hora de emissão 07:05

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016
2017

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2015	Reestimativa 2016	Estimativa 2017	Estimativa 2018	Estimativa 2019
RECEITAS CORRENTES	267.525	279.527	298.329	311.240	311.240
RECEITA TRIBUTÁRIA	35.451	38.838	45.867	48.750	48.750
Impostos	30.159	33.238	39.467	41.900	41.900
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	15.351	17.550	21.118	22.800	22.800
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	2.670	3.100	3.859	3.900	3.900
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.166	8.250	8.940	9.450	9.450
Imposto de Renda Retido na Fonte	4.968	4.338	5.550	5.750	5.750
Taxas	5.296	5.600	6.400	6.850	6.850
Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.021	950	1.150	1.350	1.350
Pela prestação de serviços	4.275	4.650	5.250	5.500	5.500
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.616	4.670	4.970	4.970	4.970
Contribuições Sociais para o RPPS	170	190	220	220	220
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	4.446	4.480	4.750	4.750	4.750
RECEITA PATRIMONIAL	979	105	110	110	110
Receitas Imobiliárias	0	0	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0	0	0
Demais Receitas Patrimoniais	979	105	110	110	110
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	1	1	1	1	1
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	234.546	242.948	251.627	262.709	262.709
Transferências da União	87.572	89.512	91.337	98.639	98.639
Fundo de Participação dos Municípios	57.846	59.750	59.999	64.200	64.200
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	4	5	5	5	5
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	29.722	29.757	31.333	34.434	34.434
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	238	233	233	234	234
Transferências do SUS	10.045	10.621	11.150	12.100	12.100
Transferência do Salário-educação (FNDE)	11.945	11.993	12.500	14.200	14.200
Demais Transferências do FNDE	2.962	2.690	2.750	2.900	2.900
Transferências do FNAS	1.760	1.450	1.600	2.000	2.000
Demais Transferências da União	2.772	2.770	3.100	3.000	3.000
Transferências dos Estados	67.567	70.440	74.540	78.320	78.320
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	48.868	52.650	55.100	58.150	58.150
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	14.118	15.900	17.200	17.900	17.900
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	387	390	390	420	420
Transferência Financeira da CIDE	85	50	50	50	50
Demais Transferências dos Estados	4.109	1.450	1.800	1.800	1.800
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	79.207	82.996	85.750	85.750	85.750
Transferências de Instituições Privadas	200	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0	0
Transferências de Convênios	0	0	0	0	0
Outras rec.correntes (exceto juros de emprést.)	15.543	18.750	22.549	22.700	22.700
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	23.611	25.785	26.795	28.000	28.000
RECEITAS DE CAPITAL	7.009	2.350	8.250	8.000	8.000
Operações de crédito	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	0	0
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	7.009	2.350	8.250	8.000	8.000
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0
Total geral das receitas	274.534	281.877	306.579	319.240	319.240
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016
2017

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2015	Reestimativa 2016	Estimativa 2017	Estimativa 2018	Estimativa 2019
DESPESAS CORRENTES	280.642	261.145	284.137	293.707	293.707
1 Pessoal e Encargos Sociais	146.528	152.228	160.228	168.978	168.978
2 Juros e Encargos da Dívida	3.181	3.919	4.153	4.350	4.350
3 Outras Despesas Correntes	130.933	104.998	119.756	120.379	120.379
DESPESAS DE CAPITAL	23.895	20.049	21.185	24.427	24.427
4 Investimentos	21.242	16.188	18.375	21.127	21.127
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	2.653	3.861	2.810	3.300	3.300
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0
Para suplementações	0	0	0	0	0
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	0	0	0
Capitalização do RPPS	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL DA DESPESA	304.537	281.194	305.322	318.134	318.134
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 20-05-2016 e hora de emissão 07:05

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2014 e 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016

2017

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	171.775	188.872	270.288	274.699	275.369	275.369
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	33.005	34.921	36.866	38.919	41.086	41.086
Precatórios posteriores a 5.5.2000	22.335	35.125	35.125	38.980	38.980	38.980
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas	116.435	118.826	198.297	196.800	195.303	195.303
De tributos	45.950	49.460	48.669	48.669	48.669	48.669
De contribuições sociais	69.443	68.398	148.734	147.311	145.888	145.888
Previdenciárias - INSS	68.040	66.995	147.424	146.094	144.764	144.764
Previdenciárias - RPPS	0	0	0	0	0	0
Demais contribuições - Pasep	1.403	1.403	1.310	1.217	1.124	1.124
Do FGTS	1.042	968	894	820	746	746
Demais dívidas, ainda que não confessadas	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	---	---	---	---	---	---
Ativo Disponível	12.977	30.255	31.200	31.200	31.200	31.200
Haveres financeiros	0	0	0	0	0	0
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0
Outros créditos	0	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar processados	53.428	96.665	73.798	81.000	81.000	81.000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	171.775	188.872	270.288	274.699	275.369	275.369
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	116.435	118.826	198.297	196.800	195.303	195.303
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V)	55.340	70.046	71.991	77.899	80.066	80.066

Especificação	2015	2016	2017	2018	2019
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			5.908	2.167	0
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	14.706	1.945	6.222	2.384	0

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 20-05-2016 e hora de emissão 07:05

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 1 - Metas Anuais
 2017

AME - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milnares

Especificação	2017		2018		2019		% PIB (c1) / (PIB) x 100
	Valor corrente (a)	Valor constante (a) / (PIB) x 100	Valor corrente (b)	Valor constante (b) / (PIB) x 100	Valor corrente (c)	Valor constante	
Receita total	322.889	306.579	351.353	319.240	367.164	319.240	0,0155
Receitas primárias (I)	322.889	306.579	351.353	319.240	367.164	319.240	0,0155
Despesa total	321.565	305.322	350.136	318.134	365.892	318.134	0,0154
Despesas primárias (II)	314.231	298.359	341.716	310.484	357.094	310.484	0,0150
Resultado primário (III) = (I-II)	8.657	8.220	9.636	8.756	10.070	8.756	0,0004
Resultado Nominal	6.222	5.908	2.384	2.167	0	0	0,0000
Dívida pública consolidada	289.312	274.699	303.069	275.369	316.707	275.369	0,0133
Dívida consolidada líquida	289.312	274.699	303.069	275.369	316.707	275.369	0,0133
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0	0	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0	0	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0	0	0	0	0,0000

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 20-Mai-2016 e hora de emissão 07:05

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2017.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
 2017

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

RS milhares

Especificação	Metas Pre- vistas em 2015 (a)	PIB (%)	Metas Realizadas em 2015 (b)	PIB (%)	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	301.115	0,0159	274.534	0,0144	-26.581	-8,8275
Receita Primária (I)	301.115	0,0159	274.534	0,0144	-26.581	-8,8275
Despesa Total	292.200	0,0154	304.537	0,0160	12.337	4,2221
Despesa Primária (II)	283.700	0,0150	298.703	0,0157	15.003	5,2883
Resultado Primário (III)=(I-II)	17.415	0,0009	-24.169	-0,0012	-41.584	-238,7827
Resultado Nominal	-4.224	-0,0002	14.706	0,0007	18.930	-0,0448
Dívida Pública Consolidada	141.486	0,0075	188.872	0,0099	47.386	33,4917
Dívida Consolidada Líquida	103.986	0,0055	188.872	0,0099	84.886	81,6321

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 20-05-2016 e hora de emissão 07:05

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos: Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2015.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2017

R\$ milhares

AME - Demonstrativo 3 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso II)

Especificação	Valores a preços correntes										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2019	2019	2019	2019	
Receita total	256.188	301.115	308.345	322.889	351.353	367.164	367.164	367.164	367.164	367.164	4,50
Receitas Primárias (I)	256.158	301.115	308.345	322.889	351.353	367.164	367.164	367.164	367.164	367.164	4,50
Despesa total	255.200	292.200	300.550	321.565	350.136	365.892	365.892	365.892	365.892	365.892	4,50
Despesas Primárias (II)	246.700	283.700	292.300	314.231	341.716	357.094	357.094	357.094	357.094	357.094	4,50
Resultado primário (III)=(I-II)	9.458	17.415	16.045	8.658	9.637	10.070	10.070	10.070	10.070	10.070	4,49
Resultado Nominal	10.700	-4.224	-3.614	6.222	2.384	0	0	0	0	0	0,00
Dívida pública consolidada	117.283	141.486	135.846	289.312	303.069	316.707	316.707	316.707	316.707	316.707	4,50
Dívida pública líquida	114.283	103.986	96.596	289.312	303.069	316.707	316.707	316.707	316.707	316.707	4,50

Valores a preços constantes

Especificação	Valores a preços constantes										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2019	2019	2019	2019	
Receita total	304.293	328.034	308.345	306.579	319.240	319.240	319.240	319.240	319.240	319.240	0,00
Receitas primárias (I)	304.257	328.034	308.345	306.579	319.240	319.240	319.240	319.240	319.240	319.240	0,00
Despesa total	303.119	318.322	300.550	305.322	318.134	318.134	318.134	318.134	318.134	318.134	0,00
Despesas primárias (II)	293.023	309.062	292.300	298.359	310.484	310.484	310.484	310.484	310.484	310.484	0,00
Resultado primário (III)=(I-II)	11.234	18.972	16.045	8.220	8.756	8.756	8.756	8.756	8.756	8.756	0,00
Resultado Nominal	12.709	-4.601	-3.614	5.908	2.167	0	0	0	0	0	0,00
Dívida pública consolidada	139.305	154.134	135.846	274.699	275.369	275.369	275.369	275.369	275.369	275.369	0,00
Dívida pública líquida	135.742	113.282	96.596	274.699	275.369	275.369	275.369	275.369	275.369	275.369	0,00

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 20-05-2016 e hora de emissão 07:05

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2017

ANF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos: Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2014 e 2015

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
 2017

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	30.255	100,00	12.977	100,00	11.713	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	30.255	100,00	12.977	100,00	11.713	100,00

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 20-05-2016 e hora de emissão 07:05

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos: Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade;

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

2017

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0

Despesas Executadas	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2015	2014	2013
Saldo do Exercício Anterior			0
VALOR (III)	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais; Unidade responsável - CONTABILIDADE; Data de emissão 20-05-2016 e hora de emissão 07:05

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
 2017

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2017
Aumento Permanente de Receita	1.100
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.100
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.100
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.100

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 20-Mai-2016 e hora de emissão 07:05

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 1001 GESTAO DA SAUDE COM EFICIENCIA

Objetivo : MELHORAR A QUALIDADE E COBERTURA DOS SERVICOS DE SAUDE PUBL
ICO COM ATENDIMENTO RESOLUTIVOS E OPORTUNOS ATRAVES DO FORT
ALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE A FIM DE GARANTIR
A UNIVERSALIZACAO, HUMANIZACAO E DEMOCRATIZACAO DA SAUDE DA
POPULACAO DO MUNICIPIO, FOCALIZANDO A PREVENCAO, A VIGILANC

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador : Unidade de Medida

Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	INDICE	12,55	1,55
TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL	INDICE	7,64	1,64
PORCENTAGEM DE OBITOS DE CRIANCAS CAUSAS EVITAVEIS	% PERCENTUAL	67,50	3,50
TAXA DE MORTALIDADE MATERNA	INDICE	59,42	23,02
TAXA DE COBERTURA DAS EQUIPES DE ATENCAO BASICA	% PERCENTUAL	14	3

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
11004 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE UNIDADES DO SISTEMA DE SERVICOS URBANOS SAUDE		UNIDADES ATENDIDAS/UNID.	4	720	200	920	
11098 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE E ESPE/SERVICOS URBANOS CIALIDADES.		PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES	0	0	4.000	4.000	
12001 DESENVOLVIMENTO DA ATENCAO BASICA EM SAUDE SAUDE		CONSULTAS/UNIDADES	15000	7.100	160	7.260	
12002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO C.E.O SAUDE		ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	4500	230	0	230	
12004 MANUTENCAO DO SISTEMA DE INFORMACAO SAUDE		ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	60	0	60	
12006 ATENDIMENTO DOMICILIAR AGENTES COMUNITARIOS SAUDE		VISITAS/UNIDADES	850	930	0	930	
12007 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO C.A.P.S SAUDE		PROCEDIMENTOS REALIZADOS A PACIENTES	2000	2.100	200	2.300	
12009 MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE SAUDE		ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	145	0	145	
12011 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE DE		EXAMES/UNIDADES	63000	2.200	0	2.200	
12015 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO SAMU SAUDE		ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	4650	700	350	1.050	
12020 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE VIGILANCIA SANITARIA CONSUMO		ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	1800	440	30	470	
12022 PROPAGANDA E PUBLICIDADE EM SAUDE SAUDE	SECRET.DE COMUNICACAO	DIVULGACAO/UNIDADES	11	70	0	70	
12024 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA SAUDE		ATENDIMENTO/UNIDADES	1500	200	30	230	
12028 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA SAUDE A		MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS/UNID.	2600	2.150	0	2.150	
12035 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL SAUDE		ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	25	5	30	
12039 GESTAO DA S.M DE SAUDE SAUDE		NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	30.490	140	30.630	
12040 TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS SAUDE		CURSO DE CAPACITACAO REALIZADO	7	40	0	40	
12370 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - PROMOCAO SOCIAL SAUDE		NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	80	0	80	
Total do Programa				47.680	5.115	52.795	

MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ELABORAÇÃO DA LDO-2017

CONAM

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 2001 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE

Objetivo : MELHORAR A COBERTURA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO ENSINO PÚBLICO NO MUNICÍPIO COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS UMA FORMAÇÃO INTEGRAL QUE PERMITAM SEU DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL, SOCIAL E O EXERCÍCIO DA CIDADANIA PLENA.

Órgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2017
TAXA LÍQUIDA DE COBERTURA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	% PERCENTUAL	79	2,75
TAXA LÍQUIDA DE COBERTURA NO ENSINO FUNDAMENTAL	% PERCENTUAL	32,90	4,28
ÍNDICE DO IDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL I	ÍNDICE	5	0,25
ÍNDICE DO IDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL II	ÍNDICE	4	0,20

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2017	
							Meta Física	Desp Correntes
11005 CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL/SERVÇOS URBANOS MENTAL	SERVÇOS URBANOS	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.	3	200	650	850		
11006 CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	SERVÇOS URBANOS	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES	1	0	2.700	2.700		
11007 CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL/SERVÇOS URBANOS MENTAL	SERVÇOS URBANOS	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES	4	150	600	750		
11008 CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL/SERVÇOS URBANOS	SERVÇOS URBANOS	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES	1	0	2.400	2.400		
12041 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	66.100	945	67.045		
12044 APERFEIÇOAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	CURSO DE CAPACITAÇÃO REALIZADO	6	150	0	150		
12046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	1.480	1.750	0	1.750		
12050 GESTÃO DA PRÉ-ESCOLA	EDUCAÇÃO	NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	13.450	630	14.080		
12052 APERFEIÇOAMENTO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO	CURSO DE CAPACITAÇÃO REALIZADO	6	150	0	150		
12054 TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	40	180	0	180		
12055 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	16	5.300	0	5.300		
12078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO	CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	8	450	0	450		
12082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INFANTIL	EDUCAÇÃO	CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	8	450	0	450		
Total do Programa						88.330	7.925	96.255

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 2004 ENSINO PROFISSIONALIZANTE COM QUALIDADE

Objetivo : MELHORAR A COBERTURA E QUALIDADE DOS SERVICOS DO ENSINO PUBLICO PROFISSIONALIZANTE, VISANDO ASSEGURAR A TODOS ALUNOS FORMALIZACAO COM QUALIDADE VOLTADA PARA O MERCADO DE TRABALHO.

Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :
 UNIDADE DE MEDIDA: % PERCENTUAL
 PROPORCAO DE MATRI. NA EDUC. PROFISSIONAL ENTRE 15 A 24 ANOS 3,20
 PROPORCAO DE MATRI. NA EDUC. PROFISSIONAL NIVEL TECNICO 10

Indice mais Recente
 3,20
 10

Indice Futuro 2017
 1,70
 1,25

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2017		
							Meta Fisica	Desp Correntes	
1095 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE EDUCACAO		OBRS REALIZADAS/UNID.	1	200	150	350			
2063 APERFEICOMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE		CURSO DE CAPACITACAO REALIZADO	5	80	0	80			
2065 GESTAO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE		NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	780	80	860			
Total do Programa							1.060	230	1.290

Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR COM QUALIDADE

Objetivo : MELHORAR A COBERTURA E QUALIDADE DOS SERVICOS DO ENSINO PUBLICO MUNICIPAL COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS UMA FORMACAO INTEGRAL QUE PERMITAM SEU DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL E SOCIAL E O EXERCICIO DA CIDADANIA PLENA

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
INDICE DE AVALIACAO POSITIVA DA QUALIDADE DA MERENDA ESCOLAR	% PERCENTUAL	0	20
INDICE DE AVALIACAO POSITIVA DA MERENDA ESCOLAR PELA POPULACAO	% PERCENTUAL	0	17,50

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2033 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - CRECHES	EDUCACAO	IMERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	635000	1.550	0	1.550
2073 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - EJA	EDUCACAO	IMERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	67300	270	0	270
2074 GESTAO DA MERENDA ESCOLAR	EDUCACAO	INAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	260	100	360
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL	EDUCACAO	IMERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	530000	1.900	0	1.900
2076 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	EDUCACAO	IMERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	1650000	9.397	0	9.397
Total do Programa				13.377	100	13.477

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2017

MUNICIPIO DE FERRAS DE VASCONCELOS
ELABORACAO DA LDO-2017

CN-SIFPM

CONAM

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 2007 GESTAO DO ENSINO COM QUALIDADE

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de educacao do municipio, provendo as unidades da Secretaris com meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida

INDICE DE AVALIACAO POSITIVA DA GESTAO MUNICIPAL PELA POPULA
DECISoes ESTRATEGICAS DA EDUCACAO FUNDAMENTADAS EM PLANOS
TEMPO DA ALTA DIRECAO DO SME DEDICADO A ASSUNTOS E PROBLEMAS
PROGRAMA E PROJETOS ESTRATEGICOS DA EDUCACAO MONITORAMENTO

Indice mais Recente 30
0
0
0

Indice Futuro 2017

10
15
7,50
22,50

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2017	
							Meta Fisica	Desp Correntes
1013 CONSTRUCAO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	EDUCACAO	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	0	0	1.000	1.000		
2077 GESTAO DA S.M DE EDUCACAO	EDUCACAO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	2.290	550	2.840		
2080 IMPLANTACAO DE REDE TECNOLOGICA NAS UNIDADES DE ENSINO	EDUCACAO	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES	10	1.100	0	1.100		
2081 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	EDUCACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	10	200	0	200		
2354 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - EDUCACAO	EDUCACAO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	150	0	150		
Total do Programa				3.740	1.550	5.290		

ELABORAÇÃO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa 1 3002 DIFUSAO CULTURAL NO MUNICIPIO

Objetivo 1 Promover e incentivar a producao e difusao cultural, assim como resgatar e consolidar a identidade cultural do municipio.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM

Indicador 1 Unidade de Medida

EQUIPAMENTOS CULTURAIS NO MUNICIPIO EM BOM ESTADO % PERCENTUAL
 ORGANIZACOES CULTURAIS NO MUNICIPIO APOIADAS E INCENTIVADAS % PERCENTUAL
 BAIRROS COM ACOAO CULTURAL NO ANO % PERCENTUAL
 CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS CULTURAIS EXECUTADOS % PERCENTUAL

Indice mais Recente

0
0
0
0

Indice Futuro 2017

25
20
20
25

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2017		
							Meta Fisica	Desp Correntes	
1016 IMPLANTACAO, MODERNIZACAO E MANUTENCAO DOS ESPACOS CULTURAIS	SERVICOS URBANOS	ESPACO CULTURAL IMPLANTADO/UNI	0	0	750	750	0	750	
2087 CAPACITACAO E FORMACAO DE GESTORES E AGENTES CULTURAIS	CULTURA E TURISMO	CURSO DE CAPACITACAO REALIZADO	12	70	0	70	0	70	
2086 ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURAIS	CULTURA E TURISMO	CALENDARIO DIVULGADO/UNID	9	135	0	135	0	135	
2095 PRESERVACAO E MANUTENCAO DOS ESPACOS CULTURAIS	CULTURA E TURISMO	OBRS PRESERVADAS/UNIDADES	4	100	210	310	0	310	
2103 GESTAO DA S.M DE CULTURA E TURISMO	CULTURA E TURISMO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	1.479	50	1.529	0	1.529	
2356 DESPESA DE PRONTO PAGAMETNO - CULTURA	CULTURA E TURISMO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	40	0	40	0	40	
Total do Programa							1.824	1.010	2.834

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 3007 GESTAO DA POLITICA DE ESPORTE E LAZER

Objetivo : Fomentar a participacao popular, o treinamento, a participacao em campeonatos oficiais, a inclusao social, a melhoria na qualidade de vida e formacao de atletas, diminuindo a situacao situacao de exclusao de jovens, adultos e idosos com a intensificacao da pratica esportiva. a intensificacao da pratica esportiva.

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA MUN. DE JUV. ESPORTE E LAZER

Indicador : Unidade de Medida

INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER EM BOM ESTADO % PERCENTUAL
TAXA DE ACESSO AO ESPORTE E RECREACAO NAS ESCOLAS % PERCENTUAL
DISCIPLINAS ESPORTIVAS NO MUNICIPIO APOIADAS E INCENTIVADAS % PERCENTUAL
BAIROS COM ESPACOS COMUNITARIOS PARA PRATICA DE ESPORTE % PERCENTUAL
CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER % PERCENTUAL

Indice mais Recente

0
0
0
0
0

Indice Futuro 2017

22,50
15
15
20
22,50

Valores Expressos em R\$ milhars medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2017		
							Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
1028 IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	SERVICOS URBANOS	NUCLEO IMPLANTADO/UNID.	1	80	1.200	1.280			
1029 MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	SERVICOS URBANOS	ESPACO ESPORT.MODERNIZADO/UNID	1	0	2.000	2.000			
1031 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	SERVICOS URBANOS	OBRAS REALIZADAS/UNID.	0	0	1.290	1.290			
2108 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS ESPORTIVOS	JUV. ESPORTE E LAZER	NUCLEO MANTIDO/UNID.	6	220	80	300			
2109 PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	JUV. ESPORTE E LAZER	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	10	345	10	355			
2112 GESTAO DA S.M DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	JUV. ESPORTE E LAZER	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	1.686	50	1.736			
2355 DESESA DE PRONTO PAGAMENTO - ESPORTE	JUV. ESPORTE E LAZER	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	20	0	20			
Total do Programa							2.351	4.630	5.981

Programa : 4001 PROMOCÃO E DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : Assegurar a todos os cidadãos do município de Ferraz de Vasconcelos em condições de vulnerabilidade, exclusão e risco social acesso aos serviços, benefícios, programas e projetos da política municipal de assistência social e segurança alimentar, conforme diretrizes do SUAS, LOAS, PNAS e NOB/SUAS

Orgão Responsável Principal : 08.00.00 SECRETARIA DA PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida

Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2017
POPULACAO EM SITUACAO DE MISERIA	% PERCENTUAL	4,30	0,20
POPULACAO EM SITUACAO DE POBREZA	% PERCENTUAL	34,70	1,20
FAMILIAS CADASTRADAS BENEFICIARIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	% PERCENTUAL	58,93	2,97
CRIANCAS E JOVENS BOLSA FAMILIA ACOMPANHAMENTO FREQUENCIA	% PERCENTUAL	90	2
ACOMPANHAMENTO EM SAUDE DE FAMILIAS DO BOLSA FAMILIA	% PERCENTUAL	58,40	2,90

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1096 CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	SERVICOS URBANOS	IM2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	150	150
1097 CONSTRUCAO DO CENTRO DIA PARA O IDOSO	SERVICOS URBANOS	IM2. CONSTRUIDOS/M2	0	0	500	500
1100 CONSTRUCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA PESSOA COM DEFICIENCIA	SERVICOS URBANOS	IM2. CONSTRUIDOS/M2	350	0	100	100
1101 CONSTRUCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA	SERVICOS URBANOS	IM2. CONSTRUIDOS/M2	250	0	500	500
1102 CONSTRUCAO DE UNIDADE DE LONGA PERMANENCIA AOS IDOSOS	SERVICOS URBANOS	OBRRAS REALIZADAS/UNID.	1	0	100	100
1104 CONSTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	SERVICOS URBANOS	OBRRAS REALIZADAS/UNID.	1	0	100	100
12363 GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	PROMOCAO SOCIAL	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	4.960	300	5.260
12364 GESTAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL	PROMOCAO SOCIAL	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	50	5	55
12365 GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	PROMOCAO SOCIAL	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	100	5	105
12366 GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	PROMOCAO SOCIAL	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	70	5	75
12367 GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	PROMOCAO SOCIAL	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	50	5	55
12368 TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL	PROMOCAO SOCIAL	TREINAMENTOS REALIZADOS/UNID.	70	80	0	80
12370 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - PROMOCAO SOCIAL	PROMOCAO SOCIAL	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	100	0	100
12371 DIVULGACAO E CAMPANHA EDUCATIVAS	PROMOCAO SOCIAL	DIVULGACAO/UNIDADES	1	90	0	90
12372 DESENVOLVIMENTO DA PROMOCAO SOCIAL BASICA	PROMOCAO SOCIAL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	8	570	0	570
12373 DESENVOLVIMENTO DA PROMOCAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	PROMOCAO SOCIAL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	1	140	0	140
12374 DESENVOLVIMENTO DA PROMOCAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	PROMOCAO SOCIAL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	4	1.650	0	1.650
12375 GESTAO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMILIA	PROMOCAO SOCIAL	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	210	100	310
12376 GESTAO DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO	PROMOCAO SOCIAL	TRABALHADOR IDENTIFICADO/UNID.	370	1.430	0	1.430
12377 GESTAO DO PROGRAMA SOCIAL DA RENDA MINIMA E ALOQUE SOCIAL	PROMOCAO SOCIAL	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	100	250	0	250
12378 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS	PROMOCAO SOCIAL	ATENDEMENTO/UNIDADES	6000	250	125	375
12379 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS	PROMOCAO SOCIAL	ATENDEMENTO/UNIDADES	600	290	125	415
Total do Programa			10.290	2.120		12.410

ELABORAÇÃO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5010 GESTÃO DE REVITALIZAÇÃO URBANA E AMBIENTAL

Objetivo : PROMOVER PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL, VISANDO FORTALECER OS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS, CONTROLE E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO.

Órgão Responsável Principal : 10.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Indicador : Unidade de Medida

TAXA DE COBERTURA DE REDE DERRAL DE ESTOGO OU PLUVIAL

Índice mais Recente

Índice Futuro 2017

3,08

83,20

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016

Valores 2017

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
11036 CONSTRUÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	SERVICOS URBANOS	OBRA REALIZADA/UNID.	2	0	1.000	1.000
11038 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	SERVICOS URBANOS	KMS. PAVIMENTADOS/KMS	3	0	3.600	3.600
11048 CONSTRUÇÃO DE GALÉRIAS	SERVICOS URBANOS	KM. CANALIZADOS	15	0	2.800	2.800
12164 LIMPEZA E VARRIÇÃO DE PRACAS, PARQUES, JARDINS E VIAS PÚBLICAS	SERVICOS URBANOS	TONELADAS ANO - DESTINADO DE COLETA	30	1.700	0	1.700
12166 COLETA, DESTINAÇÃO DO LIXO DOMICILIAR E HOSPITALAR	SERVICOS URBANOS	TONELADAS ANO - DESTINADO DE COLETA	52	15.600	0	15.600
12170 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SERVICOS URBANOS	SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADAS	800	1.000	200	1.200
12173 CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS	SERVICOS URBANOS	KMS. CONSERVADOS/KMS	12	2.000	1.000	3.000
12174 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	SERVICOS URBANOS	KMS. RECAPEADOS/KMS	3000	1.000	500	1.500
12175 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	SERVICOS URBANOS	OBRA PRESERVADA/UNIDADES	2	350	0	350
12180 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE GALÉRIAS, CORREGOS E CANAIS	SERVICOS URBANOS	MTS. CONSERVADOS/MTS.	1420	1.811	0	1.811
12184 CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO	SERVICOS URBANOS	CEMITÉRIO MANTIDO/UNIDADE	2	270	30	300
12190 GESTÃO DA S.M DE SERVIÇOS URBANOS	SERVICOS URBANOS	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	9.525	250	9.775
12225 GESTÃO DA S.M DO VERDE E MEIO AMBIENTE	VERDE E MEIO AMBIENTE	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	731	50	781
12226 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	VERDE E MEIO AMBIENTE	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	65	100	0	100
12227 MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	VERDE E MEIO AMBIENTE	ÁREAS FISCALIZADAS/UNID.	20	80	0	80
12361 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - SERVIÇOS URBANOS	SERVICOS URBANOS	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	20	0	20
12362 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - VERDE E MEIO AMBIENTE	VERDE E MEIO AMBIENTE	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	10	0	10

Total do Programa : 34.197

9.430

43.627

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 6007 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Objetivo : CRIAR CONDICAOES PARA A GERACAO DE EMPREGO E RENDA POPULACAO DO MUNICIPIO ANTES DA PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO CO SUSTENTAVEL E O FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA PRODUTIVA E EMPRESARIAL DO MUNICIPIO.

Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 . SECRETARIA MUNICIPAL DE IND.COMERCIO, CIE

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2017

TAXA DE DESEMPREGO DA POPULACAO ECONOMICAMENTE ATIVA	% PERCENTUAL	10	8
TAXA DE DESEMPREGO FAIXA DE 18 A 24 ANOS	% PERCENTUAL	18,50	1,50
VOLUME TOTAL DE EMPREGO FORMAL (CAGED)	UNIDADES	21.702	1.198
TAXA DE CRESCIMENTO MEDIO ANUAL DO PIB MUNICIPAL	% PERCENTUAL	9,60	1,15

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2017			Total
				Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2229 GESTAO DA S.M DE INDUSTRIA E COMERCIO	IND.COMERCIO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	978	50	1.028	
2292 GESTAO DA S.M DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	AGRICULTURA	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	1.129	50	1.179	
2305 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - INDUSTRIA E COMERCIO	IND.COMERCIO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	10	0	10	
2308 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - AGRICULTURA	AGRICULTURA	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	10	0	10	
2315 IMPLANTACAO DE CENTRO DE APOIO AO MICRO EMPREENDEDOR	IND.COMERCIO	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES	1	130	80	210	
2341 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	IND.COMERCIO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	2	90	50	140	
2350 FOMENTO ATIVIDADES AGRICOLAS E ABASTECIMENTO	AGRICULTURA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	90	50	140	

Total do Programa | 2.437 | 280 | 2.717

MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ELABORACAO DA LDO-2017

CN-SIFPM

CONAM

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 6008 PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL

Objetivo :

Promover o melhoramento e a racionalizacao da ocupacao do t
eritorio municipal, atraves da formulacao, execucao e aval
iacao da Politica Municipal de Planejamento e Ordenamento U
rbano, em consonancia com o Plano Diretor Urbano, incentiva
ndo a participacao dos diversos segmentos da sociedade

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Indicador :

POPULACAO RESIDENTE EM DOMICILIO PARTICULAR
TAXA DE DOMICILIOS SEM ILUMINACAO PUBLICO

Unidade de Medida

% PERCENTUAL
% PERCENTUAL

Indice mais Recente

6,90
7,50

Indice Futuro 2017

0,48
0,75

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2219 ESTUDOS E PROJETOS URBANISTICOS	PLANEJAMENTO	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES	6	100	0	100
2220 ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS	HABITACAO	PROJETOS PROMOVIDOS/UNID.	1	90	0	90
2224 REGULARIZACAO FUNDIARIA	HABITACAO	PROJETOS PROMOVIDOS/UNID.	1	50	180	230
2249 GESTAO DO PLANEJAMENTO URBANISTICO DO MUNICIPIO	PLANEJAMENTO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	90	0	90
2258 GESTAO DA S.M DE HABITACAO	HABITACAO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	1.597	50	1.647
2286 GESTAO DA S.M DE PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	2.070	50	2.120
2335 GESTAO DA S.M DE OBRAS	OBRAS	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	1.973	50	2.023
2351 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	10	0	10
2352 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - OBRAS	OBRAS	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	20	0	20
2353 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - HABITACAO	HABITACAO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	20	0	20
Total do Programa				6.020	330	6.350

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 7001 GOVERNANCA E GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS

Objetivo :

Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de administração, planejamento e orçamento do município, proven- do os meios administrativos para implementação dos programas finalísticos,
Pagamento de precatórios judiciais,
Pagamento de juros e amortização da dívida pública municipal
Garantir a realização de arrecadação do município, moderniz- zando o sistema tributário e promover a justiça fiscal,
Provet a administração superior do município dos meios neces- sarios para atingir os objetivos pretendidos adm.municipal.

Orgao Responsavel Principal : 01.00.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador :

DECISOES ESTRATEGICAS DA ALTA DIRECAO FUDAMENTADAS EM PLANOS % PERCENTUAL
PROGRAMA ESTRATEGICA COM MONITORAMENTO E AVALIACAO % PERCENTUAL
TAXA DE INADINPLENCIA DA ARRECADACAO NO IPTU % PERCENTUAL
INDICE DE AVALIACAO POSITIVA DA GESTAO MUNICIPAL PELA POPULA % PERCENTUAL

Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
DECISOES ESTRATEGICAS DA ALTA DIRECAO FUDAMENTADAS EM PLANOS	% PERCENTUAL	0	15
PROGRAMA ESTRATEGICA COM MONITORAMENTO E AVALIACAO	% PERCENTUAL	0	22,50
TAXA DE INADINPLENCIA DA ARRECADACAO NO IPTU	% PERCENTUAL	0	0
INDICE DE AVALIACAO POSITIVA DA GESTAO MUNICIPAL PELA POPULA	% PERCENTUAL	0	1

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Meta Fisica	Valores 2017		Total
						Desp Correntes	Desp de Capital	
0006 GESTAO DA DIVIDA PUBLICA INTERNA	FAZENDA	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE			1	3.550	4.700	8.250
1071 CONSTRUCAO DA NOVA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	SERVICOS URBANOS	PROJETO EXECUTADO/EXEC.FISICA			0	0	1.500	1.500
2234 GESTAO DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE			0	1.563	50	1.613
2237 MODERNIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL	GOVERNO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE			1	620	500	1.120
2242 GESTAO DA S.M DA FAZENDA	FAZENDA	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE			0	3.382	120	3.502
2250 COMUNICACAO E PUBLICIDADE	SECRET.DE COMUNICACAO	PROJETOS PROMOVIDOS/UNID.			7	250	0	250
2251 COMUNICACAO DE PUBLICIDADE OFICIAL	ADMINISTRA- CAO	REGISTROS EFETUADOS/UNIDADE			450	600	0	600
2263 GESTAO SECRE. M ASSUNTOS JURIDICOS	JURIDICO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE			0	2.510	60	2.570
2264 INDENIZACOES DE SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	JURIDICO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE			0	4.750	0	4.750
2280 GESTAO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	GABINETE DO PREFEITO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE			0	40	0	40
2289 GESTAO DA S.M DE GOVERNO	GOVERNO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE			0	4.558	200	4.758
2294 GESTAO DA S.M DE ADMINISTRACAO	ADMINISTRA- CAO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE			0	9.935	120	10.055
2301 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - FAZENDA	FAZENDA	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE			0	30	0	30
2316 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - GABINETE	GABINETE DO PREFEITO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE			0	20	0	20
2322 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - ADMINISTRACAO	ADMINISTRA- CAO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE			0	20	0	20
2334 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - JURIDICO	JURIDICO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE			0	20	0	20
2336 GESTAO DA S.M DA COMUNICACAO SOCIAL	SECRET.DE COMUNICACAO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE			0	1.570	25	1.595
2337 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - GOVERNO	GOVERNO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE			0	50	0	50
2340 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - COMUNICACAO	SECRET.DE COMUNICACAO	Acoes coord.ou exec./UNID.			0	20	0	20

Total do Programa : 33.488 | 7.275 | 40.763

Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : Promover acoes de apoio e suporte ao processo legislativo provendo os meios necessarios para a melhoria da acao legislativa e para o planejamento e gestao dos servicos administrativos da camara de vereadores. administracao do Poder Legislativo.

Orgao Resposavel Principal : 17.00.00 CAMARA MUNICIPAL

Indicador :

PROJETOS LEGISLATIVOS DE ALTO IMPACTO SOCIAL APROVADOS
 APROVACAO DOS PROJETOS ADVINDOS DO PODER EXECUTIVO
 PEDIDOS DE URGENCIA APROVADOS
 NUMERO DE AUDIENCIAS PUBLICAS REALIZADAS POR LEGISLATURA
 INFORMACOES DISPONIBILIZADAS NO SITE DA INSTITUICAO

Unidade de Medida

% PERCENTUAL
 % PERCENTUAL
 % PERCENTUAL
 UNIDADES
 % PERCENTUAL

Indice mais Recente

Indice Futuro 2017

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2017			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
11972 MANUTENCAO, REFORMA E DOTACAO DAS INSTALACAO FISICACAMARA A DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA	M2. CONSTRUIDOS/M2	3001	42	0	42
12259 MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVO	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	7.707	0	7.707
12260 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TECNOLOGIA	CAMARA	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	0	59	0	59
12261 SERVICIO DE PUBLICIDADE DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	1	0	1
12262 CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	5	1	0	1
Total do Programa				7.819	0	7.810

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 8006 GESTAO DE SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE URBANA

Objetivo : COORDENACAO E A PARCERIA COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, FORTALECER OS PROGRAMAS E ACOES DE SEGURANCA PUBLICA, DEFESA A E CONVIVENCIA E DE MOBILIDADE URBANA NO MUNICIPIO COM A FORMALIZACAO DE ACORDOS DE COOPERACAO COM O MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, INALVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO, ASSIM FORTALECER A PREVENCAO DA VIOLENCIA E CONFLITOS.

Orgao Responsavel Principal : 20.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA

Indicador : Unidade de Medida

TAXA DE HOMICIDIOS POR CADA 100 MIL HABITANTES INDICE 27,70 4,95
TAXA DE FURTO POR 100 MIL HABITANTES INDICE 661 40
TAXA DE ROUBO POR 100 MIL HABITANTES INDICE 734 64
TAXA DE FURTO E ROUBO DE VEICULO POR 100 MIL HABITANTES INDICE 460 25
TAXA DE LESAO CORPORAL CULPOSA POR ACIDENTE DE TRANSITO INDICE 114,50 5,50

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Indice mais Recente	Valores 2017			
				Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	FAZENDA			0	50	0	50
1076 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DEFESA CIVIL	SEGURANCA	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.		10	150	150	300
1077 IMPLEMENTACAO DA DEFESA URBANA	SEGURANCA	OBRAS REALIZADAS/UNID.		4	150	50	200
2265 GESTAO DO SISTEMA DE FISCALIZACAO VIARIA	TRANSPORTE	FORCENTAGEM DA CIDADE COBERTA	% PERCENTUAL	70	170	0	170
2266 MANUTENCAO DA SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL	TRANSPORTE	FORCENTAGEM DA CIDADE COBERTA	% PERCENTUAL	75	1.500	100	1.600
2276 GESTAO DA S.M DA SEGURANCA E MOBILIDADE	SEGURANCA	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	0	5.938	100	6.038
2277 GESTAO DA S.M DE TRANSPORTE	TRANSPORTE	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	0	695	50	745
2283 GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIRO	SEGURANCA	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	1	1.100	300	1.400
2357 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - SEGURANCA	SEGURANCA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	80	0	80
2358 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - TRANSPORTE	TRANSPORTE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0	20	0	20
2359 CAMPANHA DE EDUCACAO E PREVENCAO NO TRANSITO	TRANSPORTE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	2	60	0	60
2360 MANUTENCAO E ARTICULACAO DE CONVENIO COM A SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	SEGURANCA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	UNIDADES	1	60	0	60

Total do Programa 9.973 750 10.723

MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
 ELABORACAO DA LDO-2017

CONAH

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : Reserva de contingencia

Orgao Responsavel Principal : 04.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

0

|

|

|

|

0

Indice Futuro 2017

0

|

|

|

|

|

|

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Valores 2017

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	FAZENDA	ACOES COORD.CU EXEC./UNID.	0	2.000
Total do Programa				2.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / Valor

ORGAOS	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
01.00.00	GABINETE DO PREFEITO	1.673	0	1.673
02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	7.340	0	7.340
03.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	10.675	0	10.675
04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	3.532	8.300	13.832
05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	108.262	0	109.612
06.00.00	SECRETARIA MUN. DE JUV. ESPORTE E LAZER	2.411	0	2.411
07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM	2.084	0	2.084
08.00.00	SECRETARIA DA PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10.960	0	10.960
09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	47.805	0	47.805
10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	35.256	0	62.546
11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	1.987	0	1.987
12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.928	0	5.928
13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	2.320	0	2.320
14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.329	0	1.329
15.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE IND.COMERCIO, CIE	1.388	0	1.388
16.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	2.043	0	2.043
18.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCI	1.935	0	1.935
19.00.00	SECRETARIA MUN. DO VERDE E MEIO AMBIENTE	971	0	971
20.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA	7.578	0	8.078
21.00.00	SECR. MUN. DE TRANSPORTE E MOBIL. URBANA	2.595	0	2.595
17.00.00	CAMARA MUNICIPAL	7.768	0	7.810
TOTAL		265.840	8.300	305.322

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :	262.577	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :	2.000
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:	40.745		

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 17/JUN/2016 e hora de emissao 10:39